

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
 Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone (81) 3467-8000
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
 COSUS16-EXPEDITO ANDRADE FRAZAO.....

Recife, 21 de Novembro de 2004.
 Emolumento: R\$ 0,31
 Em test. da Verdade. Tabela

FLAVIANO DE FARIAS GUEDES
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **SERVITIUM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. Joaquim Nabuco, 2.339, Galeria Três Poderes, Sala 04, PE-15, Jatobá, Olinda, inscrita no CNPJ sob nº 00.558.943/0001-34, presta **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO-SEDE DA CEHAB, - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS**, NUMA ÁREA DE 8.250M², desde 19/06/2001, obedecendo período contratual inicial de 12 (doze) meses, o qual vem sendo renovado através de termos aditivos, estando o último com final previsto para 17/12/04, conforme Contrato sob nº 24/2001, de 18/06/2001 e Termos Aditivos, gerado pela Tomada de Preços nº 006/2001, com fornecimento de mão-de-obra de 15 (quinze) Auxiliares de Serviços Gerais, 01 (um) Eletricista, 01 (um) Encanador, 01 (um) Porteiro, 01 (uma) Copeira; de materiais de limpeza e higiene necessários à perfeita execução dos serviços e consumo das unidades administrativas da CEHAB, bem como, dos materiais e equipamentos de uso diário, sob a responsabilidade técnica do ADMINISTRADOR: - **RICARDO BRUNO MENDES ALVES**, CRA/PE - RP-6905. A prestadora vem apresentando bom desempenho e nível técnico, não possuindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e profissional.

Recife, 21 de outubro de 2004.



EXPEDITO ANDRADE FRAZAO
 GESTOR ADMINISTRATIVO/CEHAB



CONSELHO REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO
DE PERNAMBUCO

Em atendimento ao disposto
no art. 30 § 1º da lei 8666/93
certificamos a autenticidade
deste atestado, conforme
certidão anexa, com validade
de 180
Dias a contar na data abaixo.

Recife 27/04/05

Mauri Costa
Presidente da CPL
do CRA/PE

CONSELHO REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO
DE PERNAMBUCO

Em atendimento ao disposto
no art. 30 § 1º da lei 8666/93
certificamos a autenticidade
deste atestado, conforme
certidão anexa, com validade
de 180
Dias a contar na data abaixo.

Recife 14/06/05

Mauri Costa
Presidente da CPL
do CRA/PE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31612511191451490460-2; Data: 25/11/2019 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL55476-4T97;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERVITIUM EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERVITIUM EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 12:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERVITIUM EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399720

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 14:53:31 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31612511191451490460-1 a 31612511191451490460-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cf46e940cab3d2c12a1e3b80d9e56482629539ed932d32f1c56324cded9
2c07c20ad93f73384a4aabb4ba9ea9c3862d9

